

ATO Nº 9.036/2020.

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Pedido de Reconsideração no Processo nº 61160/2020, resolve ratificar a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 373375/2018, que aplicou a pena de DEMISSÃO do serviço público estadual à servidora VANIA REGINA DO PRADO VIEIRA, Técnica Administrativa Educacional lotada na Escola Estadual Júlio Müller, no município de Barra do Bugres - MT, matrícula funcional nº 84416, RG. nº 15446029 SSP-SP e CPF. nº 043.189.838-38, com fulcro no art. 159, XII, da Lei Complementar nº 04/1990 - Estatuto dos Servidores Públicos Estaduais.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de setembro de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8289781e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar